



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00072 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1672 / 2023

CONSIDERANDO:

FICA AUTORIZADO O MUNICIPIO A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ATRAVÉS DE DECRETOS, PODENDO CRIAR, SE NECESSARIO, ELEMENTOS DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS DENTRO DE CADA PROJETO OU ATIVIDADE DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS ORDINARIAS E OU VINCULADAS.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01	COORDENADORIA DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0046	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/AMPLIACAO/REFORMA	
10.301.0046.1022	MANUT.ATIV.OBRAS CONST/REF/AMPL PSF RUR	
4.4.90.51.00	461 Obras e Instalações	80.700,00
2.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	80.700,00
TOTAL:		R\$ 80.700,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

80.700,00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIMG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 17 / 09 / 2024
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi